



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1884, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolver os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Glória, conforme o quadro a seguir:

| PERFIL                                                                     | SERVIDOR                                        | SIAPE   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|
| Administrador de Reembolso/ Solicitante de Viagem/ Solicitante de passagem | Everiline de Souza Bispo (Titular)              | 3426891 |
|                                                                            | Herbert José Cruz Resende (Suplente)            | 1238750 |
| Autoridade Superior/Ordenador de Despesas                                  | Jeanne de Souza e Silva (Titular)               | 1305265 |
|                                                                            | Lícia Martha Daniel Oliveira (Suplente)         | 3470341 |
| Consultor de Viagem Internacional                                          | Herbert José Cruz Resende (Titular)             | 1238750 |
|                                                                            | Everiline de Souza Bispo (Suplente)             | 3426891 |
| Proponente                                                                 | Danilo Felipe Viana Munduruca (Titular)         | 1633222 |
|                                                                            | Thaise Paes de Barros Hardman Moraes (Suplente) | 1049526 |

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 349, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 26/06/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 6597d3367b4c0b44e941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1001742** e o código CRC **A3E36C1E**.